CONHEÇA, PARTICIPE, CONFIE!

COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA

Campanha Inaugural
2025

FUNCIONAMENTO

A Comissão Permanente de Ética (CPE) é responsável por recepcionar denúncias de infrações éticas contra servidores(as) efetivos(as), comissionados(as), delegatários(as), estagiários(as), voluntários(as), funcionários(as), terceirizados(as) e demais colaboradores(as) com vínculo com o PJBA regidos pela resolução nº03/2023 e encaminhá-las às corregedorias competentes para a devida apuração, afinal a CPE não possui competência de instauração, instrução e julgamento desses processos administrativos.

A recepção e encaminhamento dessas denúncias permite que a comissão monitore, avalie e fiscalize o cumprimento do Código de Ética e Conduta do PJBA, emitindo recomendações, caso seja necessário, e desenvolvendo campanhas e formações educativas relacionadas com a temática da ética.

CONHEÇA NOSSO FLUXO DE TRABALHO!

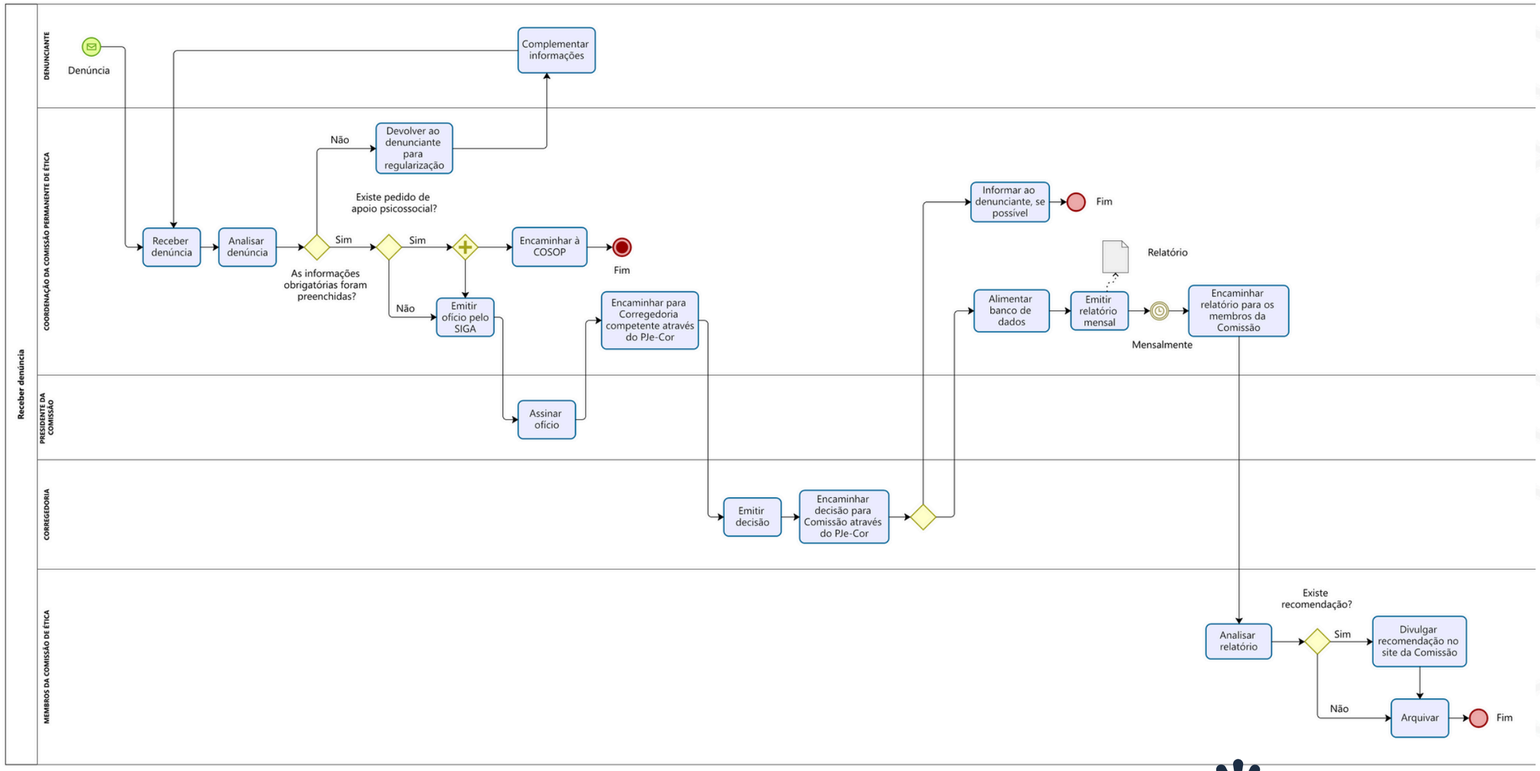

Clique aqui e acesse

CANAL DE NOTÍCIAS (DENÚNCIA)

Se precisar comunicar algum desvio de conduta*, diverso de assédio ou discriminação, do qual foi alvo, presenciou ou teve conhecimento, utilize nosso canal de notícias (denúncia)! O formulário foi desenvolvido com a adoção de protocolos rigorosos de segurança, preservando a integridade, autenticidade e confidencialidade das informações.

O sigilo dos seus dados é garantido pela Comissão Permanente de Ética! Nosso canal é confiável e está à disposição de magistrados, servidores e colaboradores do TJBA. Conheça!

*Contra servidor(a) efetivo(a), comissionado(a), delegatário(a), estagiário(a), voluntário(a), funcionário(a), terceirizado(a) ou colaborador(a) com vínculo com o PJBA.

❋ CARTILHA DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO PJBA

Clique aqui e acesse

A cartilha explicativa do Código de Ética e Conduta dos Servidores e Servidoras do Poder Judiciário do Estado da Bahia foi elaborada com o objetivo de facilitar a compreensão dos princípios e normas que regem a atuação profissional e reúne, de forma objetiva e didática, os principais pontos do Código: sua aplicabilidade, valores, princípios, direitos, deveres e vedações.

Apesar do título, o Código não se aplica apenas a servidores, mas também a delegatários, estagiários, voluntários, funcionários cedidos, trabalhadores contratados e demais colaboradores que possuem vínculo com o Poder Judiciário Baiano. Os magistrados não são regidos por este código, pois possuem regramento próprio, o Código de Ética da Magistratura Nacional.

Em caso de dúvidas a respeito da interpretação ou aplicação do Código, clique aqui e entre em contato com a Comissão Permanente de Ética.

FORMAÇÃO ÉTICA

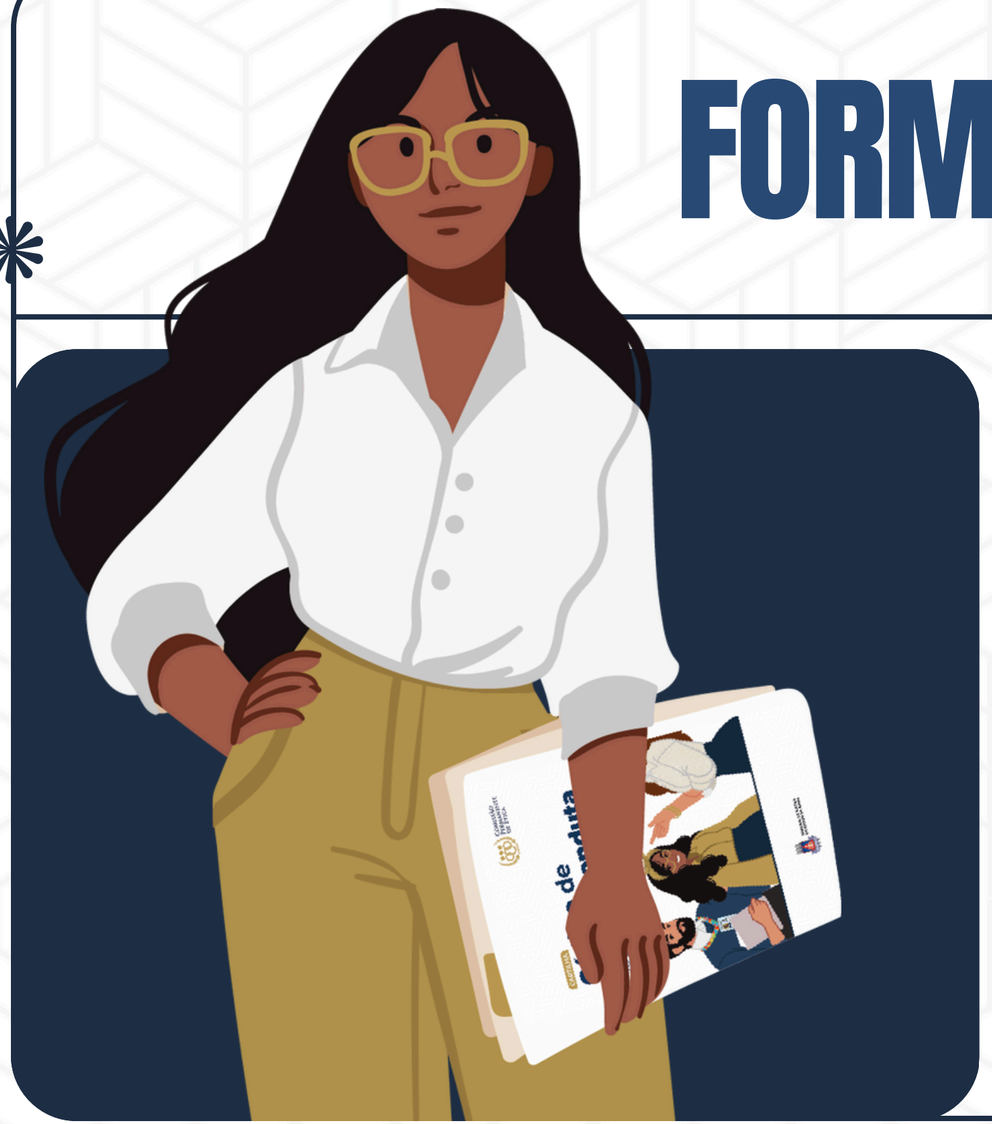

Ética é um compromisso contínuo, por isso a Comissão Permanente de Ética, juntamente com a Unicorp, têm dedicado atenção especial ao desenvolvimento de capacitações nessa temática.

Conheça os cursos disponíveis!

Clique aqui

NOVA PÁGINA INSTITUCIONAL

A página institucional da Comissão Permanente de Ética foi completamente reformulada para tornar a experiência do usuário mais ágil, objetiva e agradável!

Por meio de ícones rápidos, qualquer pessoa terá acesso às principais informações do colegiado, tais como: atas, legislações, formação ética, campanhas orientativas, contatos, canal de notícias (denúncia) e materiais educativos.

Conheça nossa nova página institucional!

Adoraríamos ouvir sua opinião, preencha a pesquisa sobre a nova página da CPE.

Clique aqui

CONTATOS

- Telefone: (71) 3372-5177
- E-mail:comissaodeetica@tjba.jus.br
- Presencialmente na sala 305-B, anexo I, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Atenção!
A Comissão Permanente de Ética realiza atendimento telefônico exclusivamente por meio do número (71) 3372-5177.
Caso você receba qualquer contato por outro número, desconsidere – não se trata de um canal oficial da Comissão.

QUEREMOS TE OUVIR!

Avalie a campanha inaugural da
Comissão Permanente de Ética

Conheça, Participe, Confie!

Clique aqui

COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Comissão Permanente de Ética
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia